

EDITAL Nº65, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM INGLÊS BÁSICO I
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 56, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPR Nº 1043, de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de dezembro de 2022, seção 02, página 43, torna público o presente Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada "Inglês Básico I" referente ao Edital nº 56, de 28 de agosto de 2023.

1 LISTA DOS CLASSIFICADOS

Art. 1º Os(As) candidatos(as) classificados(as) na cota C1 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 56, de 28 agosto de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 63, de 04 de setembro de 2023:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DE SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO
1º	Keli Osvania Almeida Barreto da Silva	17º	13
2º	Kaique Vinicius Geska	32º	23
3º	Kaique Estevo Da Silveira	42º	26

Art. 2º Não houve candidatos(as) inscritos(as) na cota C2 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 56, de 28 agosto de 2023;

Art. 3º Os(As) candidatos(as) classificados(as) na cota C3 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 56, de 28 agosto de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 63, de 04 de setembro de 2023:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DE SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO
1º	Vanessa Cristine Hanada	33º	29
2º	Iara Stefani Pereira Alves	41º	25

Art. 4º Os(As) candidatos(as) classificados(as) na cota C4 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 56, de 28 agosto de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 63, de 04 de setembro de 2023:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DE SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO
1º	Ana Clara Martins dos Santos	30º	35

Art. 5º Não houve candidatos(as) inscritos(as) na cota C5 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 56, de 28 agosto de 2023;

Art. 6º Os(As) candidatos(as) classificados(as) na cota C6 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 56, de 28 agosto de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 63, de 04 de setembro de 2023:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DE SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO
1º	Caio Cesar da Cruz	25º	21
2º	Paolla Vicentim Girardi	26º	18

Art. 7º Os(As) candidatos(as) classificados(as) na cota AC do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 56, de 28 agosto de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 63, de 04 de setembro de 2023:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CONCORRÊNCIA DE ORIGEM	NÚMERO DE SORTEIO
1º	Vitória Karoline da Silva	C3	14
2º	Kauan Marchioni Borges	AC	30
3º	Jhenifer Kamilly da Silva	C3	15
4º	Renata Franzo Borba	AC	33
5º	Rafael Ferrari da Costa	AC	10
6º	Nathalia Emanuely da Silva Lopes	C3	27
7º	Igor Ferreira Faria	C6	36
8º	Willian dos Santos Heidrick	AC	39
9º	José Antonio de Lima	C6	6
10º	Valter José dos Reis	C6	9
11º	Gracia Isabel da Silva Chaves	C3	38
12º	Roseli Pereira Batista Gomes	AC	5
13º	Karen Arisa Matsushita	AC	7
14º	Gustavo Correa Ferreira da Silva	C6	12
15º	Rosane Elisa Bussola dos Santos	C1	16
16º	Maria Eduarda Buchweitz Trovilho	AC	32
17º	Paula Fabiely Barbosa de Lima	AC	4
18º	Silvana Bortoluzzi	AC	37
19º	Anderson Fernandes de Lima	AC	31
20º	Ruan Pedrone Cabral	AC	17
21º	Isabella Vitória Cavalini da Silva	AC	34
22º	Cassio Roberto Ferreira	AC	28

Art. 8º Os(As) candidatos(as) inscritos(as) em suas devidas cotas do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 56, de 28 agosto de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 63, de 04 de setembro de 2023 e que se encontram na lista de espera da Ampla Concorrência:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DE SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	COTA
1º	Miriam Rosa Torres	24º	3	AC
2º	Paula Fernanda Sakamoto Ferreira	27º	42	AC
3º	Maria Eduarda de Sá Simplício	28º	40	AC
4º	Evelyn Mayara da Silva Azevedo Ferreira	29º	19	AC
5º	Andressa Carolina Sakamoto Campanha	31º	41	AC
6º	Marines Alice de Souza	34ª	11	AC
7º	Daniela Savi	35º	1	C6
8º	Deiziane Geska	36º	20	AC
9º	Michele Bloemer de Pontes	37º	22	C6
10º	Najara Priscila de Carvalho	38º	2	C6
11º	Jorge Augusto Ribeiro	39º	8	C6

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DE SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	COTA
12º	Ana Paula Krachinski Frois	40º	24	AC

Art. 9º Os(As) candidatos(as) inscritos(as) em suas devidas cotas do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 56, de 28 agosto de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 63, de 04 de setembro de 2023 e que se encontram na lista de espera da cota C6:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DE SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	COTA
1º	Daniela Savi	35º	1	C6
2º	Michele Bloemer de Pontes	37º	22	C6
3º	Najara Priscila de Carvalho	38º	2	C6
4º	Jorge Augusto Ribeiro	39º	8	C6

Art. 10º Os(As) candidatos(as) classificados(as) contemplados neste Edital, deverão realizar a matrícula na secretaria acadêmica do IFPR Campus Avançado Goioerê, no período de **12 à 15 de setembro de 2023**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, situado na Rodovia Luiz Dechiche, s/nº, ao lado da Polícia Rodoviária Estadual na cidade de Goioerê - PR.

Art. 11º Os(As) candidatos(as) contemplados(as) deverão apresentar os seguintes documentos no momento da matrícula:

I - Cédula de identidade (RG): fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

II - Para o estudante estrangeiro que não possuir RG: Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com fotografia, expedido pelo país de origem; ou passaporte; ou a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

III - Cadastro de pessoa física (CPF): fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);

IV - Certidão de nascimento ou de casamento: fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

V - Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas): fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

VI - Histórico escolar: fotocópia simples mediante apresentação do original, do(a) ensino fundamental completo ou equivalente, a ser atestada por servidor público do campus. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital;

VIII - Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

Art. 12º Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) contemplados(as) que não estudaram em um dos países integrantes do Mercosul deverão entregar, no momento da matrícula, fotocópia simples, a ser atestada por servidor público do campus, do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

Art. 13º Os(As) candidatos(as) contemplados(as) nas vagas de inclusão deverão apresentar, além da documentação prevista no art. 12º:

I - Histórico Escolar comprovando que todos os anos do ensino fundamental foram cursados em escola pública, para os candidatos concorrentes nas categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6;

II - Declaração de renda familiar bruta (ANEXO IV do Edital nº56, de 28 de agosto de 2023), para candidatos concorrentes nas categorias C1, C2 e C3;

III - Autodeclaração de que é de cor preta ou parda ou que pertence a grupo indígena (ANEXO V do Edital nº 56, de 28 de agosto de 2023), para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C4;

IV - Laudo médico para as categorias C2 e C5.

Art. 14º Os(As) candidatos(as) contemplados(as) poderão realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO II do Edital nº 56, de 28 de agosto de 2023), acompanhada da documentação exigida.

Art. 15º Os(As) candidatos(as) contemplados(as) menores de 18 anos de idade deverão ter suas matrículas efetuadas por seus responsáveis legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa maior de 18 anos através de procuração simples (ANEXO II do Edital nº 56, de 28 de agosto de 2023) e portando cédula de identidade (RG).

Art. 16º A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida conforme Art. 11º.

Art. 17º Os(As) candidatos(as) contemplados(as) que, por algum motivo, não apresentarem todos os documentos solicitados nos art. 11º, 12º e 13º no momento da matrícula, deverão preencher o "Formulário de Documentos Faltantes", fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 3 (três) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, os(as) candidatos(as) contemplados(as) não terão suas matrículas efetivadas, liberando as vagas para o próximo candidato(a) da lista de espera.

Art. 18º Os(As) candidatos(as) contemplados(as) que não comparecerem ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou os estudantes ingressante que, após a matrícula, não comparecerem em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderão suas vagas no curso, não cabendo recurso, sendo chamado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), conforme item 8 do Edital 56, de 28 de agosto de 2023, "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES".

Art. 19º Para maiores informações sobre o Processo Seletivo Simplificado, consultar o Edital nº 56, de 28 de agosto de 2023, publicados na página oficial do campus ifpr.edu.br/goioere/docinstitucional/editais/.

Goioerê, 11 de setembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 11/09/2023, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554644** e o código CRC **FAFEA300**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE
Rodovia Luiz Dechiche, s/n.,ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM
Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil